



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº320/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA
ROTATÓRIA NA ENTRADA DA
PALMARES II NO ENTROCAMENTO DA
VICINAL RIO NOVO COM A RODOVIA
DOS CAMPONEZES E A PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O
PLANALTO DA EMPRESA LIGA ATÉ A
PONTE DO RIO NOVO.**

Autor: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se que, após o regular trâmite regimental e a devida deliberação do soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que este determine à Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, por meio de seu titular, o Secretário **Rogildo Rocha**, a adoção das providências necessárias para a realização da construção de uma rotatória na entrada da Palmares II no entrocamento da vicinal rio novo com a rodovia dos camponezes e a pavimentação asfáltica da estrada que liga o planalto da empresa liga até a ponte do rio novo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
JUSTIFICATIVA

Durante visita à localidade, e em conversa com moradores, ficou nítido que essa é uma pauta antiga, há muito tempo cobrada ao poder público. Nesse sentido, esta proposição tem o objetivo de atender a uma demanda legítima e recorrente da população, buscando finalmente concretizar uma obra tão necessária e aguardada.

A implantação de uma rotatória no entroncamento da vicinal do rio novo com a estrada que liga o planalto da empresa liga até a ponte do rio novo, faz-se necessária devido ao grande fluxo de veículos leves e pesados, e caminhões na região, que têm causado transtornos aos moradores, motoristas e aumenta o risco de acidentes, por ser uma curva sinuosa e perigosa.

Uma vez que os condutores de veículos têm que realizar manobras arriscadas e sem uma boa visibilidade, ademais a localidade também é entrada e saída de outros bairros, sendo esta região com grande fluxo de pedestres, transeuntes e carros, inclusive de grande porte.

A rotatória proporcionará maior segurança, organização no trânsito e fluidez no tráfego, beneficiando condutores e pedestres que utilizam a via.

Ademais, a pavimentação asfáltica da estrada que liga o planalto da empresa liga até a ponte do rio novo, é uma demanda antiga dos moradores e é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, conforto, acesso a serviços públicos e valorização da região. Com o aumento do fluxo de veículos, especialmente devido às atividades da empresa Liga, a trafegabilidade tem causado diversos prejuízos aos moradores antigos e assentados da região. Em diversas ocasiões, os moradores realizaram protestos direcionados à empresa, às secretarias e às autoridades municipais e estaduais. No entanto, até o momento, não obtiveram retorno efetivo. Segundo relatos da comunidade, chegou a ser elaborado um projeto pela SEGOV, mas o processo foi interrompido e não houve continuidade ou resposta oficial. Indico que o projeto seja recuperado, e encaminhado para conclusão.

A via, atualmente encontra-se em condições precárias, compromete o deslocamento da população, principalmente em períodos chuvosos. Contando com a sensibilidade do Executivo para atender esta importante demanda da comunidade, está indicação é de extrema relevância para os moradores da referida localidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA



Foto: Localização da implantação da Rotatória, e estrada à ser pavimentada.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal, a realização da construção de uma rotatória na entrada da Palmares II no entrocamento da vicinal rio novo com a rodovia dos camponeses e a pavimentação asfáltica da estrada que liga o planalto da empresa liga até a ponte do rio novo.

Parauapebas, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT